

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMARUI**

CNPJ: 10.631.880/0001-58
AV GOVERNADOR CELSO RAMOS
C.E.P.: 88770-000 - Imaruí - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 1/2019 - TP**

Processo Administrativo: 6/2019
Processo de Licitação: 8/2019
Data do Processo: 05/09/2019

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA REDE DE TRATAMENTO DO ESGOTO DA UBS DO SÍTIO NOVO.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 8/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 25 de Setembro de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMARUI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 06, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 8/2019, Licitação nº. 1/2019 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Iniciado a Sessão Pública e recebido os envelopes, a comissão de licitação realizou a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis) em atendimento ao item 8.1.4 do edital, onde foi constatado que a participante não possui restrições. Passou-se então à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação da empresa e verificou que a mesma apresentou-se conforme o exigido no edital e foi declarada habilitada nesta fase do certame. Considerando que não houve representante presente será concedido o prazo de cinco dias úteis para apresentação do recurso, conforme inciso I, do Art. 109 da Lei nº 8.666/93. Caso a empresa formalize a sua renúncia de recurso, ficará agendado para o dia útil seguinte a abertura do envelope de proposta. E transcorrido o prazo recursal, e caso não haja manifestação, fica desde já marcado para o dia 03/10/2019 as 09h00min a abertura dos envelopes de proposta de preço. Se houver manifestação de recurso as empresas deverão acompanhar os aviso pelo site da Prefeitura.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Imaruí, 25 de Setembro de 2019

COMISSÃO:

MURILO FORTUNATO TOMÉ - - Presidente da Comissão de Licitação
Poliana Laurindo Rosa - - MEMBRO
Darlan dos Passos - - Membro